

PORTARIA N.º 1037/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Capacitação à docente Edineia Fátima Navarro Chilante, lotada no Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n° 217 de 22 de outubro de 2019, o Decreto Estadual n° 4.634 de 12 de maio de 2020, a Resolução SEAP n° 11.094 de 26 de maio de 2021, Lei Complementar Federal n° 173/2020, e o protocolo 26.160.250-4 de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à docente **Edineia Fátima Navarro Chilante**, CPF n° 634.XXX.XXX-91, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotada no *Campus* de Paranavaí, **Licença Capacitação** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 03/10/2023** e fruição em **02/09/2026 a 30/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n° 7.304/2021)